



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**

Secretaria de **ESPORTE** e LAZER

Avenida João Perissinotti nº 455/475 - Bairro: Jardim Taquarão - Telefone: (16) 3252.57.37  
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

Ofício 12/2022-SMEL

Taquaritinga 24 de fevereiro de 2022

Respondendo ao nobre vereador, Tonhão da Borracharia ao requerimento nº 28/2022, que solicita informações sobre a verba destinada em 2017 à construção do banheiro no campo de bocha, a Secretaria Municipal de Esportes informa que o secretário da época afirmou que o valor seria insuficiente para a construção da mesma. Sendo assim, tal obra não foi executada.

Sem mais para o momento despeço-me.

  
Raimundo Silva de Souza  
Secretário de Esportes  
Raimundo Silva de Souza  
Secretario Municipal de Esportes

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Aparecido Lourençano  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

**RECEBI**

TAQUARITINGA, 23/02/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Taquaritinga, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 028/2022

Ref.: Requerimento nº 012/2022

Ilustríssimo Senhor **Secretário,**

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo Vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**, para que informe a este vereador, em tempo hábil, os motivos pelos quais ainda não foi construído o banheiro no lugar destinado ao jogo de bocha, nas proximidades do ginásio de esportes do Jardim Buscardi.

Este vereador destinou verba, por meio de emenda impositiva, para esta finalidade, entretanto até o momento não foi construído o banheiro.

Há previsão de quando será construído?

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de fevereiro de 2022.

Cordiais Saudações,

**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado de forma digital por CAMARA  
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182  
Dados: 2022.02.16 12:46:15 -03'00'

Ilmo. Senhor  
Raimundo de Souza,  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,  
Taquaritinga - SP.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 29

Projeto de Lei n.º 5.310/2017

Autoria: Vereador Antonio Vidal da Silva

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Taquaritinga, 15 de Maio de 2017

José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 29, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	ACADES – Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 19.696.430/0001-18	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
II	Sociedade São Vicente de Paulo	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,63
III	Lar São João Bosco	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,30
IV	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Manutenção das atividades	R\$ 3.060,60
V	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri n.º 18”, CNPJ nº 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,30
VI	Associação Atlética Guarani	Esporte amador	R\$ 2.530,30
VII	Secretaria Municipal de Esportes	Construção de banheiros na Cancha de Bocha do Jd. Buscardi	R\$ 6.060,30
VIII	Segurança Pública - Corpo de Bombeiros	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,30
IX	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 01.408.990/0001-64	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,30
X	Lar São Vicente de Paulo – Asilo	Manutenção das atividades	R\$ 2.630,30
XI	Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 1.500,00
XII	Projeto Amor Incondicional Vida Positiva, CNPJ nº 07.535.571/0001-70	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

XIII	Secretaria Municipal de Obras	Reforma do Cemitério de Jurupema	R\$ 10.000,00
XIV	Secretaria Municipal de Obras	Manutenção do Velório do Distrito de Guariroba	R\$ 3.000,00
XV	Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga (Casa de Recuperação Jesus em Damasco), CNPJ nº 06.134.192/0001-05	Manutenção de recuperação de dependentes químicos	R\$ 3.000,00
XVI	Tiro de Guerra 02-041	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 56.933,33</b>
<b>Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal  
05 - Secretaria Municipal da Fazenda  
04 - Administração  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo  
R\$ 1.708.000,00

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

  
**Antonio Vidal da Silva**  
- Vereador/Propositor -

*Emissão do Ofício*  
99783-4523  
SECRETARIA DE ESPORTES